



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 020/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"DESIGNA SERVIDORA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Dispensa nº 019/2020, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À COVID-19".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº 013.248.993-79, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE OUTUBRO DE 2020.


Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA Nº: 019/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À COVID-19".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES (MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA SOBRE GESTÃO EM SAÚDE)

CNPJ: 33.947.654/0001-86

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 214 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO FEDERAL; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROGRAMA DE TRABALHO: 10.304.0021.2156; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 4º DA LEI Nº 14.035/20, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES.

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ SEU PRAZO DE DURAÇÃO DE ATÉ SEIS MESES E PODERÃO SER PRORROGADOS POR PERÍODOS SUCESSIVOS, ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE DE ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, DE ACORDO COM O ART. 4º - H, CONFORME LEI Nº 13.979/2020.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

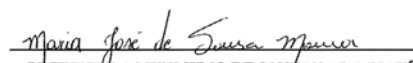
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2020

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, em consonância com o art. 4º da Lei Nº 13.979/20 e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, TENDO EM VISTA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO À COVID-19 em favor da empresa K PEREIRA LOPES DA ROCHA MENDES (MENDES ASSESSORIA E CONSULTORIA SOBRE GESTÃO EM SAÚDE) inscrito no CNPJ sob o Nº 33.947.654/0001-86, com o valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO nos locais de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 23 de outubro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal